



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° CM-073/2018

Altera a Lei 8.060/2015, que denomina Wulphrano Pedrosa de Macedo a Rua F, localizada no prolongamento do Bairro Residencial Walchir Resende Costa, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Avenida Wulphrano Pedrosa de Macedo, localizada no prolongamento do Bairro Residencial Walchir Resende Costa, que passa a denominar-se Avenida Dom Lara.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a alteração de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 9 de julho de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, tal projeto de lei visa alterar o nome da Avenida Wulphrano Pedrosa de Macedo, localizada no prolongamento do Bairro Residencial Walchir Resende Costa, que passará a denominar-se Avenida Dom Lara. Tal solicitação é um pedido dos moradores da avenida, devido à não assimilação do nome pela comunidade – Art. 8º, Inciso I, da Lei 4.452/1998. Ressalta-se que assim que tivermos oportunidade, nomearemos bem público com o nome do divinopolitano de vivência, Wulphrano Pedrosa de Macedo, em respeito aos entes queridos deste cidadão amável, caridoso e farmacêutico que trabalhou por 15 anos na Farmácia 1º de Junho, e na qual contribuiu substantivamente para o progresso de nossa Divinópolis.

Lélis Lara nasceu em Divinópolis no dia 19 de dezembro de 1925. Filho de Joaquim Martins Lara (ferroviário, eleito por três mandatos para Juiz de Paz e tem seu nome no atual Terminal Rodoviário) e de Maria José Lara. Os padres da Ordem Franciscana dos frades menores vieram para Divinópolis em 1924 e foram designados para atender na Capela de Santo Antônio, atual Santuário de Santo Antônio. Esses frades foram muito influentes na formação religiosa e cultural do povo divinopolitano e o menino Lélis Lara também recebeu tal influência. Lélis, com seus sete anos, foi selecionado entre outros garotos, para ajudarem nas celebrações de missas e atos religiosos, como era costume. Com alguns anos de convivência com os frades, frequentando o convento, ele foi se decidindo a seguir os frades e ser padre também. No entanto, o convento para onde as crianças eram iniciadas, após os estudos escolares, era longe: ficava em Itaquari, no Rio Grande do Sul; com isso, sua mãe, Maria José Lara, não consentia que o filho fosse para tão longe. Assim, após estudarem e refletirem sobre a situação, foi decidido que o Lélis poderia ir para o convento dos padres redentoristas, que se situava em Congonhas do Campo, bem perto de Belo Horizonte e Divinópolis.

No dia 2 de março de 1938, Lélis com 12 anos foi levado por seu pai e sua mãe a Congonhas do Campo, sendo encaminhado ao Padre Diretor Luiz Weerdesteyn. Lélis entrou no casarão do século XVIII em um dia muito chuvoso. Teve um companheiro no local, o



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

primo José Dias Lara, que alguns anos depois deixou o seminário. Seus pais, Joaquim e Maria José o deixaram e foram embora. Sua mãe chorou bastante e o pequeno Lélis segurou o choro. Quando ficou sozinho e inconsolável, chorou muito, até que o Padre Luiz fez gracinhas para o consolar. O primeiro período de seus estudos durou até terminar o segundo grau em 1944. O seminarista Lélis, como estudante, sempre era considerado o melhor aluno.

Após os primeiros anos no Seminário de Congonhas, Lélis foi transferido para o Seminário Maior, na cidade de Juiz de Fora. Graduou-se em Filosofia e Teologia. Em 2 de fevereiro de 1951 foi ordenado presbítero por Dom Justino de Sant'Ana, na Igreja de Nossa Senhora da Glória em Juiz de Fora, onde celebrou sua primeira missa já ordenado sacerdote.

Em 13 de maio de 1951, Padre Lélis Lara celebrou sua primeira missa solene em sua terra natal, na outrora Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, cujo vigário era o Padre Hilton Gonçalves. A comunidade católica da cidade festejou com grande gala a missa do primeiro *padre genuinamente divinopolitano*. Em 20 de maio, Padre Lélis celebrou sua segunda missa solene, desta vez no Santuário de Santo Antônio, onde recebeu diversas homenagens dos divinopolitanos.

Em sua volta para a cidade de Juiz de Fora, Padre Lélis foi designado pelos seus superiores para ser professor em Congonhas de Campo no chamado Juvenato e Juniorato. Em setembro de 1954, o Provincial da Congregação Pe. Gregório Wits comunicou ao Pe. Lélis que ele deveria ir para Roma, para estudar Direito Canônico. A princípio disse que queria estudar Teologia Moral e continuar como professor, mas o provincial argumentou que ele sempre iria ficar em formação e que esta e outras disciplinas seriam muito úteis em seu seminário. Em 3 de fevereiro de 1958, Pe. Lara defendeu sua tese “Os requisitos no candidato à ordenação, dos primórdios da Igreja até o I Concílio de Nicéia”, com láurea (nota máxima).

Voltando de Roma em abril de 1958, Pe. Lara foi designado para residir na Comunidade Redentorista de Três Corações, onde foi pregar missões na região sul de Minas Gerais. Em seu retorno a Juiz de Fora, para o Seminário Maior de Floresta, ocupou simultaneamente os cargos de Professor, Prefeito, Reitor e primeiro Pároco da Paróquia de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Com o Concílio Vaticano II, ato que alterou muito a Igreja, o Seminário de Floresta foi fechado. Então, uma Assembleia na Província do Rio de Janeiro, no final de 1970, foi convocada para debater a questão. Foi aventado que se procurava um padre para servir a Comunidade de Coronel Fabriciano. Pego de surpresa como sugestão para assumir a comunidade, Padre Lélis aceitou, mas a condição de que o Padre Élio Athaíde Silva também fosse – que o mesmo também aceitou. Padre Joaquim Ezequiel da Silveira, vindo da Bélgica, completou o trio que comporia a Comunidade de Coronel Fabriciano.

Em 14 de janeiro de 1971 os padres designados tomaram posse na Paróquia São Sebastião, pertencente à Diocese de Itabira e Coronel Fabriciano, que estava sem Bispo e sem diversos padres devido ao Concílio Vaticano II. A Diocese somente recebeu Bispo em junho de 1971, com a posse de Dom Mário Teixeira Gurgel. Padre Lara foi aos poucos se afeiçoando a cidade e desenvolvendo, junto com os colegas padres, um trabalho missionário, catequético e litúrgico, sendo reconhecido pela comunidade, com as pessoas se aproximando da Igreja Católica e dos trabalhos religiosos e comunitários. Participou em programas na Rádio Educadora de Fabriciano, no Boletim “O Fato”, no Hospital da Siderúrgica, celebrou missas na zona Boêmia, participou de corais e apoiou o escotismo. Ajudou na propagação de grupos musicais e conseguiu até a transferência de um órgão musical de tubos para Capela do Seminário de Juiz de Fora.

Criou em 6 de maio de 1971 a Fundação Comunitária Fabricianense para a assistência e promoção social, na qual diante da complexidade e quantidade de problemas sociais, decidiu eleger como prioridade para os trabalhos a questão do problema do menor abandonado. Desta forma, criou a Cidade do Menor, atualmente Cidade dos Meninos, em Coronel Fabriciano. A cidade, uma Vila criada para acolher crianças desamparadas, geralmente órfãs, teve sua fundação através de um protesto em dezembro de 1976 em que Pe. Lara participou junto a um advogado, na qual confrontaram o Juiz Dr. Joaquim Gomes, que mantinha vários meninos presos, e na qual diziam que não comiam adequadamente há dias. Na ocasião, o Juiz perguntou ao Pe. Lara: “E o senhor Padre, o que quer?”. Lara respondeu:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

“Estou aqui com o advogado, participando do protesto; protestando contra essa situação!”. O juiz, nervoso, sugeriu ao Padre: “Esse meninos passam três dias na rua e quatro dias presos. Vamos fazer então o seguinte: vou soltar os quatro menos ofensivos e entregar para o senhor os dois mais perigosos.” Pe. Lara respondeu: “Pode mandar”. A partir deste acontecimento passou a cuidar dos meninos em sua casa, até conseguir ajuda de outras pessoas e fundar a Casa do Menor, que teve participação da comunidade, da Usiminas, da CVRD, Acesita, da MISereor da Alemanha e de outras empresas. Através do Lions, foi doado um terreno de 40 hectares; o agrimensor Miguel Lara (irmão do Pe. Lélis) fez o levantamento topográfico e a planta da Cidade do Menor. As crianças atendidas na instituição, em grupos de dez, moram em uma casa juntamente com a família, na qual recebem ajuda para cuidarem e educarem suas crianças.

Exercendo a função de Vigário Episcopal, em 6 de dezembro de 1976, a pedido do Bispo titular da Diocese, Dom Mário Teixeira Gurgel, o Pe. Lélis foi nomeado Bispo auxiliar da Diocese, pelo Papa Paulo VI. Em 2 de fevereiro de 1977, com o afastamento de Dom Mário Gurgel, agora como Bispo Emérito, Dom Lara como Bispo auxiliar foi sagrado Bispo Titular. Dom Lélis Lara adotou como lema episcopal “Caritas Omnia Credit”, ou seja: “A Caridade Tudo Crê.”

Dom Lélis Lara realizou grandes trabalhos e deixou valioso frutos de amor e caridade ao próximo. Recebeu diversas homenagens, inclusive um livro “Dom Lara – Vida de Amor, Testemunho de Caridade”, lançado em 2015 pela professora e escritora Margarida Drumond de Assis. Faleceu em 8 de dezembro de 2016, sendo sepultado em Coronel Fabriciano, lugar onde este divinopolitano viveu boa parte de sua vida e onde semeou de forma admirável o amor e o evangelho.

Divinópolis, 9 de julho de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA